

LEI Nº 2.748, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

"Reconhece de utilidade pública a Igreja Evangelica Assem-
bleia de Deus em Santa Rita - Nova Iguaçu".

Autor: Vereador JESUÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - em Santa Rita com sede à Rua Xingu - 142 - Bairro Santa Rita - Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JUNHO DE 1996.

ALTAMIR GOMES MOREIRA - Prefeito

PROJETO Nº..... 05...../96

..... Jesué de Brito.....

PUBLICADO 28/06/96

..... jornal de Hoje.....